CONCURSO PÚBLICO 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Considerando os Editais de Convocação 001/2022 e Edital de Desistência 002/2022;

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de **24/01/2022 a 02/02/2022**, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

a) 1 (uma) foto 3X4 atual;
b) CPF (cópia);
c) RG (cópia);
d) Carteira de Trabalho (cópia);
e) Título de Eleitor (cópia);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
g) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia);
h) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
i) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
j) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
k) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
l) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).

o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção deproventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego oupercepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

q) Declaração de bens;

r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

s) Demais documentos exigidos se for o caso.

2 –Após o comparecimento dos candidatos será agendada a realização dos exames médicos pré-admissionais pela Junta Médica do Município.

3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Advogado	160016	ARIADNE DE LIMA DINIS HENRIQUES	4º
Assistente Social	160103	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS	4º
Médico Veterinário	160086	MARIANE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA POLEWACZ	4°

Taquarussu/MS, 21 de janeiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO EM ÁREA URBANA O PERÍMETRO DA ESTÂNCIA SANTA CARMINHA - GLEBA B3 – TERRENO DO ANTIGO LIXÃO *NO MUNICIPIO DE TAQUARUSSU* **E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada em **área urbana** do Município de Taquarussu/MS, o lote designado pela **Estância Santa Carminha - Gleba B3 – Terreno do Antigo Lixão**, localizado na Zona Rural, sendo parte da área pertencente a **Matrícula: nº 2.881** do SRI de Batayporã - MS**, com área 0,4194 ha, perímetro: 260,88 m** com a seguinte Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D32-M-1119** de coordenadas **E 258.114,130m** e **N 7.509.855,459m**; deste segue confrontando com Rodovia MS – 473, com o seguinte azimute e distância: 170°58'19" e 59,14 m até o vértice **D32-M-1120** de coordenadas **E 258.123,411m** e **N 7.509.797,046m**; deste segue confrontando com Lote Valério de Claudinet Vicente Crivelli (Matrícula nº 4.349 do SRI de Batayporã), com o seguinte azimute e distância: 268°06'08" e 74,62 m até o vértice **D32-M-1121** de coordenadas **E 258.048,832m** e **N 7.509.794,575m**; deste segue confrontando com Estância Santa Carminha – Gleba B2 de Eudi Vitorino Bachiega (Matrícula nº 2.881 do SRI de Batayporã), com o seguinte azimute e distância: 356°14'27" e 57,96 m até o vértice **D32-M-1118** de coordenadas **E 258.045,032m** e **N 7.509.852,412m**; deste segue confrontando com Estrada Municipal – Gleba C, com o seguinte azimute e distância: 87°28'30" e 69,16 m até o vértice **D32-M-1119**, ponto inicial da descrição deste perímetro**.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 21 de janeiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 002/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Resolve:

1 – Tornar pública a **DESISTÊNCIA** por **NÃO COMPARECIMENTO** , de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 011/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2226, de 14/12/2018, Páginas 166 e 167 e com a Convocação via Edital 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3008, de 11/01/2022, Páginas 557 e 558, conforme relação abaixo:

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Advogado	160194	PAULO CÉZAR BRANBILLA COSTA	3º
Assistente Social	160099	GABRIELA NUNES DA SILVA	3º
Médico Veterinário	160335	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	3º

2– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu/MS, 21 de janeiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº.

001/2018, de 15 de maio de 2018;

Considerando os Editais de Convocação 001/2022 e Edital de Desistência 002/2022;

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de **24/01/2022 a 02/02/2022** , na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

a) 1 (uma) foto 3X4 atual;

b) CPF (cópia);

c) RG (cópia);

d) Carteira de Trabalho (cópia);

e) Título de Eleitor (cópia);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

g) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia);

h) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);

i) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);

j) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;

k) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);

l) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);

m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);

n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).

o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção deproventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego oupercepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

q) Declaração de bens;

r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

s) Demais documentos exigidos se for o caso.

2 – Após o comparecimento dos candidatos será agendada a realização dos exames médicos pré-admissionais pela Junta Médica do Município.

3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Advogado	160016	ARIADNE DE LIMA DINIS HENRIQUES	4º
Assistente Social	160103	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS	4º
Médico Veterinário	160086	MARIANE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA POLEWACZ	4º

Taquarussu/MS, 21 de janeiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2022

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a " Contratação de Prestação de Serviços de Fisioterapia na UBS (Unidade Básica de Saúde), Estratégia de Saúde da Família (ESF) e no Hospital Municipal quando houver prescrição de fisioterapia para pacientes internados, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.. ".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DATA: 07/02/2022